



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 19 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 014/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 143.941,25 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.



DECRETO 14/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 143.941,25 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	55.000,00
Soma da Ação:		115.000,00
Soma da Unidade:		115.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	23.941,25
Soma da Ação:		23.941,25
Soma da Unidade:		23.941,25
Total Geral:		143.941,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	115.000,00
Soma da Ação:		115.000,00
Soma da Unidade:		115.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	23.941,25
Soma da Ação:		23.941,25
Soma da Unidade:		23.941,25
Total Geral:		143.941,25



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

MARÇO/2025

DECRETO 14/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 5 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013